



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
*Comissão Permanente de Heteroidentificação*

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E  
INTIMAÇÃO nº 11/2025**

**Comissão de Heteroidentificação – ENAM 2025/2**

Em sessão **TELEPRESENCIAL** realizada no dia **1º de setembro de 2025**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para análise dos Candidatos inscritos para o Exame Nacional da Magistratura 2025/2, que se autodeclararam negros (preto ou pardo), conforme item 4.1 do Edital 2/2025 e art. 8º da Portaria nº 164/2024 – PRES. Após deliberação dos membros, foram considerados **HABILITADOS** os seguintes inscritos:

NOME	Nº INSCRIÇÃO
DIONE GONÇALVES DE SOUZA	196601275
JEAN PAULO FERREIRA NASCIMENTO	196028171
JOÃO LUIS DOS SANTOS CORRÊA	196000772
JOYCE OLIVEIRA MENDONÇA	196034313
LAURA RENATA CARDOSO ARAÚJO	196013997
LORRAYNE SOUZA BASTO	196005436
RAISSA CAROLINA DE OLIVEIRA TELES	196038876
VALTER DIMAS FERREIRA	196038623
WARLLAN OLIVEIRA COSTA	196019999

Neste ato, nos termos do art. 8º, da Portaria TJMT/PRES nº 164/2024, ficam **INTIMADOS** os candidatos abaixo relacionados, considerados **INABILITADOS** na averiguação telepresencial pela Comissão Permanente de Heteroidentificação deste Sodalício:

NOME	Nº INSCRIÇÃO
CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES	196011919
CLÁUDIA PATRÍCIA ANDRADE SOUZA BORGES	196022499
FERNANDO LOPES	196009749
HAYRE DA VITORIA BASSETI	196014661
HEUDER LIMA DE ASSIS	196018227
ITAMAR MACIEL DE SANTANA	196011354
JUAREZ RODA JUNIOR	196021964
LAÍS SANTOS SANTANA	196016045
MONIQUE THAISE DE SOUZA SIQUEIRA	196006577
REINALDO ALVES DE AGUIAR	196018573
VANESSA FERNANDA DA SILVA	196000895

Por fim, em razão da ausência na Sessão Telepresencial, ficam desclassificados do certame, devendo assim, participar em ampla concorrência os seguintes inscritos:

<b>NOME</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>
GILBERTO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	196015396
JOSÉ MARCOS BENICIO DE SOUZA	196000622
JUNIOR LUIS DA SILVA CRUZ	196021100

Comunicamos, ainda, que os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Heteroidentificação, que inabilitou os candidatos autodeclarados negros (preto/pardo) para a realização da prova do ENAM 2025/2, deverão ser protocolados **EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: heteroidentificacao@tjmt.jus.br**, no período de **02 a 11 de setembro de 2025**.

Cuiabá, 1º de setembro de 2025.

*Desembargador Luiz Octávio de Oliveira Saboia Ribeiro*  
*Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do TJMT*